



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021PMT-PE-SRP

1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS**, (conforme termo de referência).

2. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – Os **SERVIÇOS** deverão ser executados (na sede do município de TRAIRÃO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de serviços emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos serviços deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) horas, a contar do recebimento da ordem de serviços, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

- a) Fornecer os serviços, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar do recebimento da ordem de serviços, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de serviço do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de serviços (requisição).

II – Da Contratante:



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	CAPACITOR 1,5UF		123,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
2	CAPACITOR 15UF		123,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
3	CAPACITOR 25UF		93,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
4	CAPACITOR 3 UF		42,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
5	CAPACITOR 30 UF		25,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
6	CAPACITOR 45UF		67,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
7	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE JANELA 13.000 A 18.000 BTUS		5,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
8	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS		66,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
9	CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		37,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
10	COMPRESSOR 12.000		33,000	UNIDADE

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

	Valor total extenso:			
11	COMPRESSOR 18.000		19,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
12	COMPRESSOR 22.000		3,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
13	COMPRESSOR 24.000		12,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
14	COMPRESSOR 9.000		58,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
15	CONTACTORA 15A		48,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
16	CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000 BTUS		8,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
17	CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS		231,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
18	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		21,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
19	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000 BTUS		4,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
20	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS		117,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
21	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		31,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
22	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR		5,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
23	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		4,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
24	INSTALAÇÃO DE MOTOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS		39,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
25	INSTALAÇÃO DE MOTOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA 13.000 A 18.000 BTUS		5,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
26	INSTALAÇÃO DE MOTOR DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		22,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
27	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO		15,000	UNIDADE

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

	Valor total extenso:			
28	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000 BTUS		4,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
29	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS		140,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
30	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000 BTUS		8,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
31	INSTALAÇÃO DE MOTOR CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000 BTUS		4,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
32	INSTALAÇÃO DE MOTOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS		104,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
33	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 13.000 À 18.000 BTUS		8,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
34	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.000 À 12.000 BTUS		78,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
35	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		83,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
36	LUBRIFICAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 13.000 A 18.000 BTUS		5,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
37	LUBRIFICAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS		49,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
38	LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		35,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
39	LIMPEZA CENTRAL DE AR 22.000 À 30.000 BTUS		8,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
40	LIMPEZA CENTRAL DE AR 7.000 À 12.000 BTUS		373,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
41	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000 BTUS		4,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
42	LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS		183,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			
43	PLACA UNIVERSAL		89,000	UNIDADE
	Valor total extenso:			



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

44	SENSOR DE DEGELO		86,000	UNIDADE
Valor total extenso:				
45	SUPOORTE PARA CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		15,000	UNIDADE
Valor total extenso:				
46	SUPOORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS		16,000	UNIDADE
Valor total extenso:				
47	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA		12,000	UNIDADE
Valor total extenso:				
48	TROCA DE VENTILADOR CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS		20,000	UNIDADE
Valor total extenso:				
49	TROCA DE VENTILADOR CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS		35,000	UNIDADE
Valor total extenso:				

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Faz-se necessário a solicitação da contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, uma vez que foram adquiridos aparelhos de ar condicionado para instalação nas diversas divisões das secretarias municipais, no município de Trairão/PA.

5.2. A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado é de extrema importância, uma vez que com o tempo, o aparelho sem manutenção acumula ácaros e fungos nocivos à saúde dos alunos e servidores municipais

5.3. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - Os serviços será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trairão e Fundo Municipais. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.